



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 1376 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

EMENTA: CRIA O BAIRRO SÃO LUIZ DA BARRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido, a partir da publicação da presente lei, que a localidade conhecida como LOTEAMENTO SÃO LUIZ DA BARRA torna-se, oficialmente, Bairro São Luiz da Barra.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE DEZEMBRO DE 2007.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 197/07
Autor: Luiz Roberto Coutinho-Tostão